



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2021

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da **LIGA ESPORTIVA CANOINHENSE**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificante cedeu ao Notificado, através da celebração de Termo de Convênio, o uso de uma sala localizada nas dependências do Estádio Municipal, para que este pudesse desempenhar suas atividades administrativas.

Entretanto, como não havia mais interesse em manter a referida cessão, o Notificado foi informado, através da Notificação Extrajudicial nº. 09/2021, da reversão do imóvel ao Município de Canoinhas/SC, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação bem como para apresentação de defesa.

A referida notificação foi entregue em 03/03/2021. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa nos autos.

Consta, todavia, no Memorando nº. 8.912/2021 a informação de que o Notificado desocupou a referida sala.

Logo, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação, não se justifica a continuidade do presente procedimento.

Diante do exposto, serve o presente para **CIENTIFICAR** Vossa Senhoria acerca do **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº. 08/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canoinhas/SC, 04 de maio de 2021.

JOCIMAR JUBANSKI

Gestor Desportivo